ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
SDU-NORTE - Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Norte

PORTARIA Nº 10 /2026 , DE 22 DE ABRIL DE 2026

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal e Gestor do Contrato, através da Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU NORTE

O SUPERINTENDENTE ALAN BRANDÃO DOS SANTOS SOUSA no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 27.491 de 02 de fevereiro de 2025, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU NORTE.**

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Servidor NEWTON DIAS BASTOS DE SANTANA, **CPF:** 022.203.843-81 e **MATRÍCULA**: 113851, **CREA** 1920752943**, Cargo:** Gerente de Obras e Serviços, **nomeado** no DECRETO Nº 27.594, DE 13 de janeiro de 2025, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, para ser Fiscal do **CONTRATO Nº 13/2026,** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PAVIMENTAÇÕES, DRENAGENS, CANTEIROS CENTRAIS, PARQUES, PRAÇAS E PASSEIOS, OBRAS DE CONTENÇÃO, QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS (GRUPO 2),** bem como **DESIGNAR** o servidor **GERALDO LOPES DA SILVA FILHO, CPF**: 021.842.943-65, **CREA:** 1908849665 e **matrícula:** 113966, para ser a Gestor do contrato supracitado, que entre si celebram, de um lado, como **CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU**, e do outro, como **CONTRATADA: FRANCA CONSTRUÇÕES E ENERGIA LTDA - EPP.**

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários a fiscalização e à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos.

III- Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua assinatura.

IV- Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial.

Teresina (PI), 22 de Abril de 2026.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)
Alan Brandão
Superintendente da SDU NORTE

Referência: Processo nº 00050.000858/2025-76 SEI nº 15137868

Documento assinado eletronicamente por **Alan Brandão dos Santos Sousa**, **Superintendente de Desenvolvimento Urbano Norte**, em 22/04/2026, às 12:04, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.teresina.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **15137868** e o código CRC **432FFD63**.